



Câmara Municipal de Itabirito

Requerimento Nº ___, 10 de novembro de 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itabirito informações oficiais, tendo em vista as declarações públicas do Chefe do Executivo de que os valores destinados ao pagamento dos servidores municipais referente ao “período de congelamento” devido a pandemia de COVID-19, que estavam provisionados desde o mês de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência, o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itabirito informações oficiais, tendo em vista as declarações públicas do Chefe do Executivo de que os valores destinados ao pagamento dos servidores municipais estavam provisionados desde o mês de maio de 2025, embora, até a presente data, os respectivos pagamentos não tenham sido efetivados. Requer-se que o Poder Executivo esclareça, de forma detalhada e documental, os seguintes pontos:

1. Sobre o tempo de serviço prestado

- a) Foi computado o tempo de serviço prestado pelos servidores públicos municipais no período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 para todos os fins de aquisição de direitos funcionais baseados em tempo de serviço, procedendo à implantação das vantagens pecuniárias e não pecuniárias decorrentes a partir de 1º/01/2022?
- b) Caso não tenha sido realizado a computação do tempo, qual será a previsão? Quais medidas serão adotadas?

2. Pagamento das diferenças

- a) Foi realizado o pagamento das diferenças retroativas devidas aos servidores em razão do não cômputo do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para fins de aquisição dos direitos funcionais baseados em tempo de serviço?
- b) Caso não tenha sido realizado o pagamento, qual será a previsão? Quais medidas serão adotadas?

3. Sobre o provisionamento dos valores

- a) Quando e em qual instrumento orçamentário foi realizado o provisionamento dos valores destinados ao pagamento dos servidores municipais?
- b) Qual foi o montante total provisionado e em qual conta específica os recursos foram depositados ou reservados?
- c) Existem documentos contábeis ou bancários que comprovem o efetivo provisionamento realizado desde maio de 2025?

4. Sobre a execução financeira

- a) Se o valor estava devidamente provisionado, por qual motivo não foi efetuado o pagamento dos servidores até o momento?
- b) Onde se encontra atualmente o recurso que foi declarado como reservado para tal finalidade?
- c) Houve algum impedimento técnico, jurídico ou orçamentário que tenha impossibilitado a execução dos pagamentos?

5. Sobre responsabilidade e gestão

- a) Qual setor ou servidor público foi responsável pelo controle e acompanhamento do referido provisionamento?
- b) Em caso de erro, omissão ou desvio de finalidade, quem será responsabilizado administrativamente?
- c) Houve reprogramação orçamentária, remanejamento ou contingenciamento desses valores? Em caso afirmativo, quem autorizou e com base em qual ato administrativo?

6. Sobre a transparência e controle

- a) O Executivo pretende encaminhar à Câmara Municipal relatório detalhado com a movimentação financeira desses recursos, desde o provisionamento até a presente data?
- b) O controle interno e o setor de contabilidade emitiram parecer técnico sobre a situação?
- c) O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi notificado ou consultado sobre a inconsistência entre o provisionamento e a ausência de pagamento?

7. Sobre as medidas futuras

- a) Quais providências estão sendo adotadas para regularizar imediatamente o pagamento dos servidores?
- b) Quais ações serão implementadas para evitar a repetição desse tipo de falha administrativa?
- c) Qual é o prazo real e definitivo para a quitação dos valores devidos aos servidores municipais?

Justificativa

presente solicitação tem por objetivo garantir a transparência na gestão dos recursos públicos, assegurar o direito à informação da Câmara Municipal e da sociedade, e, sobretudo, resguardar os direitos dos servidores públicos municipais que dependem de seus vencimentos para o sustento próprio e de suas famílias.

Diante da gravidade da situação e da inconsistência entre as declarações públicas e a execução financeira, é dever do Poder Legislativo exercer seu papel fiscalizador e buscar esclarecimentos formais e documentados.

Agradeço a atenção e aguardo um retorno sobre as medidas que poderão ser adotadas.

Sala de Reuniões, 10 de novembro de 2025.

Dr. Edson
Vereador